



MINISTÉRIO DA DEFESA E O SENTIDO DE PERTENÇA

Prof. Miguel Ivân Mendonça Carneiro (orientador)

Dannilo César Jardim Vaz

Susa Danielle de Carvalho Freitas e Vieira

Daniel Borges Meneses

Michael Bezerra Porto

Eliana Cristina Barbosa Alencar

Instituto de Ensino Superior Planalto – Brasília, DF.

RESUMO: O presente artigo aborda a relação entre o sentido de pertença, a educação, a política e o Ministério da Defesa. Parte-se do princípio da identidade como uma construção histórica e dialética, dinâmica e cultural amparada pela antropologia e sociologia jurídicas capazes de configurar a *ideia* e o vínculo participativo entre cidadão e Estado. O quadro teórico contemplou Zhebit (educação), Aristóteles e Platão (finalidade da política), Hobbes (política), Mattos (geopolítica e educação), Constituição Federal de 1988 (amparo jurídico e identidade cívica) e Carvalho (sociedade civil e militar). A abordagem metodológica adotada pautou-se no método hermenêutico-crítico a partir da revisão da literatura. As análises e críticas desenvolvidas sugerem a aderência do estudo universitário e médio às questões de defesa e estratégia como mecanismo capaz de desenvolver no cidadão o sentido de pertença e Estado para reconhecer a validade da existência política do Ministério da Defesa.

INTRODUÇÃO

O Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil, criado pela Lei Complementar nº 97 de 09.06.99, encontra-se em processo de ajustamento político e funcional. Para tanto, a sociedade precisa consolidar o sentido de pertença – construído dialeticamente - enquanto condição inerente à natureza humana e *conditio sine qua non* do compromisso cívico oriundo do pacto federativo, da organização política, administrativa e dinâmica social.

O vínculo entre o cidadão e o Estado configura o *locus* privilegiado da ideia do Poder Nacional, conforme o



Pensamento Estratégico da Escola Superior de Guerra (2006). O não-ajustamento identitário do

sentido de pertença configura-se em uma das causas de tensão entre o Estado e o cidadão, seja na forma massiva de uma rejeição histórica (a exemplo da múltipla matriz étnica brasileira diluída em ideologias e etnocentrismo), seja no discurso falacioso da livre associação entre defesa e guerra, perseguidos e perseguidores.

Tal resistência encontra a sua morfologia na emergente insatisfação da sociedade pelo modelo estrutural político-administrativo do Estado, manifestada no conflito entre direito e lei, papéis e funções sociais, decorrentes do modelo das relações de produção e distribuição do poder no Brasil entre 1990-2010, gerando, não raramente, a dissonância entre Legislativo, Executivo, Judiciário, o projeto de Nação e a população, justamente por esta se ver como destinatária da estrutura político-administrativa da *res publica*.

DESENVOLVIMENTO

Não se trata apenas de “aprender” o enunciado da ordem social e jurídica preconizada pela Constituição Federal de 1988, mas sim, assimilar a mudança teórico-conceitual e efetiva da administração do Poder Nacional do modelo militar (1964-1985) para o modelo democrático (pós-1985) com dinâmicas próprias para as expressões Política, Militar e Psicossocial do Poder Nacional (ESG, 2006). Nesse cenário, o Ministério da Defesa ainda enfrenta assimetrias sociais, política e jurídicas para ser “reconhecido” (legitimado e legalizado) como um *instrumento* da construção da identidade nacional.

Investigar a *função* do Ministério da Defesa na dinâmica do Poder Nacional é reconhecê-lo como *instrumento* capaz de aprimorar o sentido de pertença do cidadão na dinâmica da vida social e da atividade política, realidade intrínseca ao sujeito que só se “concretiza” na *pólis*, pois é ele (o cidadão) sujeito necessariamente social e político (*politikón zoön*) (Aristóteles, 2007, *Política*, livro vi, p.123). Essa relação é o objeto da ciência política que “determina quais são as demais ciências que devem ser estudadas em uma cidade” (Aristóteles, *Ética a Nicômaco*, Livro i, 1996, p. 119) afim de preparar a cidade para atingir sua finalidade última: o bem do homem, a felicidade (idem, p. 120-136), através da justiça¹.

Para além do idealismo grego, perseguido na perspectiva da perfeição, a vida em sociedade resume o drama da natureza humana, que se revela conforme seus paradigmas e necessidades. Séculos depois, as sociedades passaram a viver com a “natureza” hobbesiana de discórdia:

“primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória” (Hobbes, 2002, p. 97). Herdeira tardia do pensamento grego, a sociedade brasileira se forma a partir da tradição etnocêntrica e ideológica dos colonizadores, realidade reificada, pois subjacente à uniformidade



cultural brasileira, esconde-se uma profunda distância social, gerada pelo tipo de estratificação que o próprio processo de formação nacional produziu. (...). Nós, brasileiros, nesse quadro, somos um povo em ser, impedido de sê-lo. (...) Essa massa de nativos oriundos da mestiçagem viveu por séculos sem consciência de si, afundada na *ninguendade* (grifo do autor). Assim foi até se definir como uma nova identidade étnico-nacional, a de brasileiros. Um povo, até hoje, em ser, na dura busca de seu destino. Olhando-se, ouvindo-se, é fácil perceber que são, de fato, uma nova romanidade, uma romanidade tardia, mas melhor, porque levada em sangue índio e sangue negro. (Darcy Ribeiro, 2006, pp. 20, 410).

O Estado brasileiro entrou no século XXI com as marcas desse passado estigmatizante, o que explica, de um lado, a impaciência da *elite intelectual*¹ e, de outro, a resistência dos herdeiros do capital e o ainda frágil compromisso dos políticos para com os “projetos comunitários”, republicanos, democráticos, em síntese, de projetos coletivos dentre os quais deve ser visto e tratado a questão da estratégia nacional de defesa.

No plano interno, a proposta da criação do Ministério da Defesa¹ representou a reordenação das relações sociais, implicando em uma nova abordagem do poder estatal para com a sociedade. No plano externo, a exposição às mais diversas teorias, desde a confirmação do alinhamento com a política de defesa da potência hegemônica à vitória da diplomacia brasileira sobre o discurso militar, até então a única autoridade do assunto.

As instituições da política nacional, juntamente com outras instituições, têm o desafio de inserir no complexo espectro social do Estado Democrático de Direito o modelo de convívio social elencado na Constituição Federal de 1988 (CF/88), a exemplo dos artigos 1º, II (cidadania), III (dignidade da pessoa humana); 3º (Objetivos Fundamentais)¹; 4º (relações exteriores); 5º. (equidade); 6º. (direitos sociais) e o pleno cumprimento da Política de Defesa Nacional de “promover a interação das demais políticas governamentais com a Política de Defesa Nacional” e “incentivar a conscientização da sociedade para os assuntos de Defesa Nacional” (Política de Defesa Nacional, XIV; XVI).

Passados onze anos da criação do Ministério da Defesa, a política partidária e o cidadão ainda buscam sentidos para a sua existência, por isso urge uma mudança da postura parlamentar nacional, conforme analisa Oliveira (2002):

Primeira, participar das decisões do emprego militar na segurança pública dos Estados; segunda, participar das revisões da Política de Defesa Nacional; terceira, pressionar o ministério da Defesa a produzir o Livro da Defesa Nacional; quarta, incluir parlamentares nos conclaves



internacionais sobre Defesa; quinta, realizar seminários temáticos. Ainda, visando conhecer a realidade da Defesa Nacional, visitar unidades militares, escolas e tropas, inclusive no exterior: em decorrência, o Legislativo votará o orçamento da Defesa com conhecimento de causa. (Oliveira, 2002)

Constatam-se argumentos simplistas para sua negação por sermos uma nação pacifista (art. 4º, IV, VI, VII da CF/1988)¹ ao sofisticado argumento da pressão externa¹. A nação não precisa concordar que “a guerra é uma simples continuação da política por outros meios”, pois o próprio Carl von Clausewitz (2003) esclarece que política é o fim e a guerra o meio.

Sobre a criação, jurisdição, competência e atribuições do Ministério da Defesa, a sociedade brasileira demonstra como as marcas do passado colonizador e os fatores históricos entre civis e militares dificultam o processo dialético em elaborar um novo pensamento institucional sobre estratégia e a autoridade pronunciante:

“... há uma resistência de natureza social aos estudos militares, pelo menos no caso do Brasil. Trata-se de resistência mais antiga, que antecede de muito o golpe de 1964. Sempre houve no Brasil um fosso entre a intelectualidade de origem social alta e os militares do Exército, de origem mais modesta. A burguesa agrária e seus intelectuais sempre tiveram certo desprezo pelos militares do Exército – não exatamente como militares, mas como pessoas de classe social inferior. O desprezo vinha também acompanhado de rivalidade política em torno do controle do Estado. De um lado, estava a elite dos bacharéis, cujo domínio foi incontestado durante o Império; do outro, a elite militar que proclamou e sempre quis controlar a República”. (Carvalho, 2005, p. 142)

Superados esses óbices internos, resta concentrarmo-nos sobre os Objetivos Nacionais, “aqueles que a Nação busca satisfazer, em decorrência da identificação de necessidades, interesses e aspirações, em determinada fase de sua evolução histórico-cultural” (ESG, 2006, p. 14), os quais configurarão os Objetivos Fundamentais que, “voltados para o atingimento dos mais elevados interesses da Nação e preservação de sua identidade, subsistem por longo tempo” (Idem, ibidem). Esses objetivos estão explícitos no ordenamento jurídico nacional e elencados no art. 3º da CF/88, cuja responsabilidade de cumpri-los, no regime democrático, também envolve o grau do sentido de pertença do povo e a capacidade do poder estatal em realizá-los.

O desafio presente é investigar e construir argumentos que coloquem a criação do Ministério da Defesa como



elemento vinculante da noção de sentido de pertença do povo, superando o comportamento

equivocado de transformar os Objetivos de Governo, ligados às situações conjunturais do Estado (ESG, 2006, p. 18), o destinatário final do Poder Nacional, entendido como a “capacidade que tem o conjunto de Homens e Meios que constituem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a Vontade Nacional” (ESG, 2006, p. 23). Permanecer acreditando que são as elites a instância responsável em “exercer papéis de condução ou representação das necessidades, dos interesses e das aspirações coletivas” (ESG, 2006, p. 19) significa reificar a concepção etnocêntrica da incapacidade do povo de fazer as escolhas. Essa separação entre papéis e funções da elite e não-elite é um fator preponderante que explica a precariedade do sentido de pertença do povo para com a nação, pois a população não se vê como partícipe dos destinos patrióticos, permanecendo no aguardo do seu *salvador*.

Urge aproximar, dialeticamente, o cidadão e a ideia de Poder Nacional, notadamente pela Expressão Psicossocial por se fundamentar na natureza psicológica e social (ESG, 2006, p.43) em vista de aprimorar o sentido de pertença e nele a validade da estratégia nacional de defesa. A Expressão Psicossocial tornar-se-á, portanto, a “configuração” antropológica e social do cidadão, tais como o sentido de pessoa humana, a sociosfera e as instituições sociais sob os fatores da cultura, padrões de comportamento, níveis de bem-estar, dinâmica ecológica e dinâmica cultural (ESG, 2006, p. 47). Alcançado esse percurso, o Ministério da Defesa, inserido na dinâmica social já exposta, deve assegurar sentido por uma cultura de Estratégia Nacional, hoje entendida como “a arte de preparar e de aplicar o Poder Nacional para, superando os Óbices, alcançar e preservar os Objetivos Nacionais, de acordo com a orientação estabelecida pela Política Nacional” (ESG, 2006, p. 41).

Desde a sua criação, o Ministério da Defesa busca encontrar caminhos e *constructos* necessários para migrar do modelo do poder setorial (extintos ministérios da Marinha, Exército e Aeronáutica) à nova junção jurídica, política, administrativa e institucional de um único órgão. Uma via adotada foi abrir o diálogo com a sociedade, notadamente a acadêmica, através de diversos eventos, concursos de monografias, palestras e congressos, a exemplo do Congresso Acadêmico de Defesa Nacional, que ora se encontra na sétima edição (RJ, 2010).

Nesse sentido, cabe destacar a obra *Política de Defesa para o século XXI*, compilação de diversos autores organizada por Aldo Rabelo e Luis Fernandes (2003) bem como a produção intelectual de Carlos de Meira Mattos, defensor da geopolítico como elemento da educação formal, pois “não devemos nos esquecer que não se forma uma grande nação sem se cultivar um sentimento de orgulho nacional, de auto-estima nacional, em seus filhos” (Mattos, 2002, p. 104).

A educação, seja como instrumento, processo, sistema social, (Zhebit, 2006, p. 26) deve contribuir para o resgate ou construção do sentido de pertença entre população e não objeto de preconceito:



Existe na comunidade acadêmica brasileira, na verdade na comunidade acadêmica latino-americana, um veto aos estudos militares. São pouquíssimos os pesquisadores que se dedicam ao tema e os que o fazem quase têm que se desculpar por o fazer. (Carvalho, 2005, p. 140;142).

CONCLUSÃO

Diante o exposto, defende-se a necessidade de pensar, fazer e agir os objetivos do Ministério da Defesa e suas propostas institucionais (Estratégia Nacional de Defesa e Política de Defesa Nacional) a partir da educação formal brasileira e do envolvimento político dos parlamentares.

O sentido de pertença da identidade é fruto do processo de socialização, por isso, a Educação deve ser voltada para estimular o senso crítico e necessidade de se entender o Brasil como o resultado direto da consciência coletiva da população. Isso implica em afirmar que uma população alienada é manipulada e livremente direcionada por uma *cultura de massa* pautada em falácias e ideologias. Contrariamente, a população com acesso à educação crítica, será capaz de julgar, defender e aceitar as questões da estratégia e defesa como inerentes à coisa pública e comum a todos.

Mas, não se trata de substituir uma ideologia por outra e sim identificar as razões públicas da desvinculação entre o aparato institucional do Estado (Ministério da Defesa) e o sentido do destino comum do cidadão sob a tutela do poder estatal. O simples acesso à educação formal de base ou superior não é garantia de consciência da realidade política nem do desenvolvimento do sentido de pertença.

O esforço intelectual (*nous*) dos teóricos sociais e políticos pauta-se em superar o abandono da causalidade árida da existência e dar sentido para as relações sociais e políticas, cuja finalidade última é encontrar a *felicidade*, pois, conforme anunciou Cardoso (2006, p. 445) “não é possível postergar tentativas de mudanças necessárias enquanto se discute o desenho ideal das instituições”.

Portanto, sugere-se que sejam introduzidas disciplinas acadêmicas voltadas para *estratégia e defesa* nos cursos de Direito e o estudo do *direito* no ensino médio.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Pensadores).

_____. *Política*. São Paulo: Martin Claret, 2007.



BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2006.

_____. *Elementos Doutrinários*. Rio de Janeiro: ESG, 2006.

_____. *Assuntos Específicos*. Rio de Janeiro: ESG, 2006.

_____. *Política de Defesa Nacional*. Brasília: Ministério da Defesa, 2007.

_____. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília: Ministério da Defesa, 2006.

CARDOSO, Fernando Henrique. *A arte da política: a história que vive*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CHAUSEWITZ, Carl von. *Da Guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica e Modernidade: a geopolítica brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002.

PLATÃO. *A República*. São Paulo: Nova Cultural, 2004. (Coleção Os Pensadores).

FEROLLA, Sérgio Xavier. O papel das Forças Armadas na sociedade brasileira. In: RABELLO, Aldo; FERNANDES, Luis (org.). *Política de Defesa para o Século XXI*. Brasília: Câmara dos Deputados. (Série Ação Parlamentar; n. 219)

RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ZHEBIT, Alexander. *A Educação no Mundo Globalizado*. In: CADERNOS de Estudos Estratégicos. Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra (Brasil) – n.03 (maio 2006) – Rio de Janeiro: CEE-ESG, 2006, p 26.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. *O Legislativo e a Defesa Nacional*. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/nee/art7.htm>>. Acesso em 09.04.2010.